



50

REVISTA
PORTUGUESA
DE
HISTÓRIA

COIMBRA 2019

Teatro Fúnebre: Exéquias promovidas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa a membros da Casa Cadaval (1700-1749)

Funeral Theatre: Ceremonies held by the Brotherhood of the Blessed Sacrament of Santa Justa towards members of the Cadaval House (1700-1749)

RICARDO PESSA DE OLIVEIRA

Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias.

ricardo_pessaoliveira@sapo.pt

<https://orcid.org/0000-0003-2528-6212>

Texto recebido em/Text submitted on: 16/01/2019

Texto aprovado em/Text approved on: 05/06/2019

Resumo

A irmandade do Santíssimo Sacramento da paróquia lisboeta de Santa Justa gozou da proteção e das esmolas dos duques de Cadaval, tendo D. Nuno, D. Luís e D. Jaime sido seus juizes perpétuos. Essa ligação justificou as solenes exéquias promovidas pelos irmãos do Santíssimo a membros daquela Casa, não só aos referidos duques mas também às duquesas D. Margarida de Lorena e D. Luísa. A partir das relações dessas cerimónias fúnebres, manuscritas e impressas, e dos sermões, recitados nessas ocasiões, que foram dados à estampa, pretende-se analisar os preparativos das exéquias, a forma como as mesmas decorreram e a sua complexidade, os principais tópicos abordados na parenética encomendada e a importância que tais solenidades e a sua posterior divulgação representaram para o crédito e imagem pública da irmandade.

Palavras-chave: Irmandades; Santíssimo Sacramento; Duques de Cadaval; Exéquias; Parenética.

Abstract

The brotherhood of the Blessed Sacrament of the Lisbon parish of *Santa Justa* enjoyed the protection and alms of the dukes of Cadaval, of which D. Nuno, D. Luis and D. Jaime were their perpetual judges. This connection justified the solemn funerals promoted by the brothers of the Blessed Sacrament to members of that House, not only to those dukes but also to the duchesses D. Margarida de Lorena and D. Luisa. From the relations of these funeral ceremonies, handwritten and printed, and from the sermons, recited on these occasions, which were given to the print, we intend to analyze the preparations for the funeral process, the manner in which they took place and its complexity, the main topics covered in the sermons ordered and the importance that these solemnities and their later divulgation represented for the credit and public image of the brotherhood.

Key-words: Brotherhoods; Blessed Sacrament; Dukes of Cadaval; Funerals; Sermons.

As irmandades do Santíssimo Sacramento e a figura de juiz perpétuo

No período moderno, o topo hierárquico de determinadas confrarias e irmandades, de distintas invocações, sobretudo em contexto urbano, foi ocupado por um juiz perpétuo. Nas sedes de bispado não foi invulgar conceder esse cargo, com evidentes contornos simbólicos e honoríficos, aos antístites. Por exemplo, em Braga, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) foi juiz perpétuo da irmandade das Almas, associação que fundou em 1723 na Sé daquela cidade¹; e em Coimbra, o bispo D. António de Vasconcelos e Sousa (1705-1717) desempenhou cargo análogo na irmandade do Senhor, sediada na igreja de São João de Almedina². De igual forma, em Lisboa, diversas associações de leigos atribuíram de forma perpétua o cargo de juiz a membros da nobreza, quase sempre titulada, podendo ser apontados vários casos relativamente a irmandades do Santíssimo Sacramento³. D. Marcos de Noronha (1650-1718), 4.º conde dos Arcos, foi juiz perpétuo da sediada na paróquia de São Salvador⁴; Luís de Vasconcelos e Sousa (1636-1720), 3.º conde de Castelo Melhor, foi, durante 25 anos, juiz perpétuo da existente na paróquia de São José⁵; Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), 1.º conde de

¹ Viriato Capela, *As Freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A Construção do Imaginário minhoto setecentista*, Braga, Barbosa & Xavier, Lda. Artes Gráficas, 2003, p. 626.

² José Barbosa, “Memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, e dos seus Collegiaes, e Porcionistas” in *Collecção dos Documentos, e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, t. 7, Lisboa Ocidental, Oficina de José António da Silva, 1727, p. 348.

³ Sobre irmandades do Santíssimo Sacramento, em Portugal, cf. Laurinda Abreu, “Confrarias e Irmandades de Setúbal: Redes de Sociabilidade e Poder” in *I Congresso Internacional do Barroco. Actas*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto, Governo Civil do Porto, 1991, p. 3-15; Maria Fernanda Enes, “As Confrarias do Santíssimo Sacramento e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso na Diocese de Angra)” in *I Congresso Internacional do Barroco...*, cit., vol. I, p. 275-298; Maria Marta Lobo de Araújo, “As Traves Mestras da Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o Compromisso de 1612”, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 41, n.º 3-4 (2001), p. 137-150; Idem, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave, 2001; Maria Ângela Beirante, *As Antigas Confrarias da Vila de Cabeção: Espelho da sua Vida Social e Religiosa*, Lisboa, Colibri, 2011, p. 21-35; Isabel Drumond Braga, “A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Estêvão de Alfama e a Assistência à Pobreza (1806-1820)”, *Revista Tempo*, 20 (2014), p. 1-19; Ricardo Pessa de Oliveira, “A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Veiros, nos finais do Antigo Regime”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 33 (2016), p. 255-268.

⁴ António Carvalho da Costa, *Corografia Portugueza, e Descrição Topografica do Famoso Reyno de Portugal*, t. 3, Lisboa, Oficinal Real Deslandesiana, 1712, p. 386.

⁵ Manuel de Campos, *Oração Funebre nas Solemnes Exequias, que na Paroquia de S. Joseph de Lisboa Occidental celebrou a Nobilissima Irmandade do Santissimo Sacramento em 23. de*

Oeiras e, mais tarde, 1.º marquês de Pombal, desempenhou idêntico cargo na ereta na igreja das Mercês⁶; enquanto Fernão Martins Freire de Andrade e Castro (1692-1771) foi juiz perpétuo da sediada na paróquia da Pena⁷.

A figura de juiz perpétuo chegou inclusivamente a ser consagrada em compromissos. Em 1797, os irmãos do Santíssimo Sacramento da igreja paroquial do Santíssimo Coração de Jesus ao elaborarem o seu primeiro texto normativo consagraram o terceiro capítulo ao juiz perpétuo e suas obrigações⁸. Aí explicaram que, anos antes, a 10 de dezembro de 1780, os irmãos, reunidos em Junta Grande, haviam determinado “por muitos, e ajustados motivos que então ocorrerão” eleger juiz perpétuo Tomé José de Sousa (1753-1813), 13.º conde do Redondo, e todos os seus sucessores, decisão que, “attendendo aos mesmos motivos, e a outros muitos mais”, as novas normas vieram confirmar⁹. Nessa paróquia, as obrigações do juiz perpétuo eram em tudo idênticas às dos juízes de outras irmandades eleitos anualmente. Devia presidir a todas as reuniões da Mesa, órgão administrativo da irmandade, e ao Definitório ou Junta Grande, cabendo-lhe assinar os despachos e regular a boa ordem nas sessões. Teria uma das três chaves do cofre da irmandade, devendo certificar-se da existência permanente de dinheiro para o culto, sufrágio de irmãos e socorro aos pobres. Estava obrigado a assistir, com capa vermelha, a todos os atos da irmandade. Nas procissões iria no fim da corporação com a sua vara e no acompanhamento do Senhor aos enfermos portaria, além daquela, a toalha e a caldeirinha. Anualmente, pagaria de joia 40 000 réis¹⁰.

A atribuição perpétua do principal cargo destas irmandades satisfazia vários propósitos. Sem dúvida, ter o rei, um bispo ou um elemento da nobreza titulada à cabeça da corporação representava um enorme capital simbólico, aspeto a que acresciam outras graças e mercês. Mas a opção permitia igualmente solucionar uma questão frequente: a recusa dos eleitos em desempenhar os cargos da Mesa, rejeição que, em vários casos, advinha da joia que os designados eram obrigados a pagar. Em 1765, esse problema levou mesmo

Outubro de 1720. a seu Juiz, & Protector; O Excellentissimo Senhor Luis de Vasconcellos, de Sousa, da Camara, Lisboa Ocidental, Oficina de Matias Pereira da Silva e João Pedroso, 1721.

⁶ Joaquim Veríssimo Serrão, *O Marquês de Pombal. O Homem, O Diplomata e o Estadista*, Lisboa, Câmaras Municipais de Lisboa, Oeiras e Pombal, 1982, p. 98.

⁷ Manuel de Macedo Pereira de Vasconcelos, *Elogio Funebre, que nas Exequias Consagradas pelos Irmãos da Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia da Pena Á Memoria do Pio, e Excellente Fidalgo Fernão Martins Freire de Andrada e Castro, seu Juiz Perpetuo*, Lisboa, Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1771.

⁸ Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-5v.

⁹ ANTT, Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-4v.

¹⁰ ANTT, Ministério do Reino, livro 508, fls. 4-5v.

os irmãos do Santíssimo de Santo Estêvão de Alfama a reunir Junta Grande para rever o valor das joias fixado no compromisso de 1749 “porque os mais antigos tinham experiência das grandes dificuldades, com que se conseguia aceitação dos lugares da Meza pello dito motivo de serem excessivas as joias, e pello mesmo senão fazia a eleição com a liberdade nas pessoas mais aptas para o serviço, e so atendia aos que podião pagar”¹¹. Se com a atribuição perpétua do principal cargo a questão da aceitação do juiz, em princípio, deixava de ser colocada, esperava-se que o mesmo sucedesse relativamente aos demais cargos devido à honra e ao prestígio que representava ombrear com tão gradas figuras. Além disso, desejava-se que a notoriedade do juiz perpétuo concorresse para o crescimento da irmandade, logo para o aumento da receita decorrente do pagamento de joias de entrada e de presidências, e, igualmente importante, contribuisse para que os irmãos incorporassem a irmandade nos atos públicos, sobremaneira no acompanhamento do viático aos enfermos, cuja falta foi com frequência registada nos capítulos das visitas pastorais¹². Evidentemente que para os juizes perpétuos, não negando o peso que motivos devocionais pudessem ter para a aceitação do cargo, o governo dessas associações constituía uma forma de reforçar a sua preeminência ao mesmo tempo que, caso necessário, facilitaria o acesso ao crédito da irmandade¹³.

A do Santíssimo Sacramento de Santa Justa, freguesia que em finais do século XVII era a mais populosa da cidade de Lisboa, teve por juizes perpétuos os duques de Cadaval, residentes naquela freguesia no seu majestoso palácio, à rua do Mestre Gonçalo¹⁴. Ao contrário do que, mais tarde, veio a suceder na paróquia do Santíssimo Coração de Jesus, em Santa Justa a eleição do juiz nunca deixou de ter lugar. No entanto, aquele ato constituía uma mera

¹¹ Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, PLSB36/ISS/01/002, fl. 37.

¹² Isaias da Rosa Pereira, *Subsídios para a História da Diocese de Lisboa do Século XVIII*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1980, p. 172, 179 e 184.

¹³ Nuno Gonçalo Monteiro, “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, *Análise Social*, 27, 116-117, (1992), p. 267.

¹⁴ Cf. Delminda Rijo, “História, Sociedade e Família em Santa Justa antes do grande Teramoto de 1755: Palácio Cadaval e o Hospital Real de Todos os Santos”, *Rossio. Estudos de Lisboa*, 0 (2012), p. 62-85 (https://issuu.com/camara_municipal_lisboa/docs/revista_rossio_olisipografia_0, consultado em 2017.11.14). Sobre a Casa de Cadaval, cf. António Caetano de Sousa, *Memórias Históricas, e Genealógicas dos Grandes de Portugal*, 2.ª ed., Lisboa, Régia Oficina Silviana, 1755, p. 29-42; Túlio Espanca, “História da Casa de Cadaval”, *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, 43/44 (1960/61); Joaquim Veríssimo Serrão, “Cadaval, Casa de” in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. 1, Porto, Livraria Figueirinhas, 1984, p. 425-427.

formalidade sendo os duques reeleitos sucessivamente¹⁵. Entre 1673 e 1681, foi juiz perpétuo daquela corporação D. Nuno Álvares Pereira de Melo (1638-1727), 1.º duque de Cadaval¹⁶; sucedendo-lhe naquele cargo o filho, D. Luís Ambrósio (1679-1700), 2.º duque de Cadaval, numa altura em que contava somente dois anos de idade¹⁷. Essa sucessão, evidentemente simbólica, seria confirmada em 1687, quando D. Luís foi formalmente admitido por irmão e recebeu, das mãos do pai, a capa vermelha e a vara de juiz¹⁸. Sem prejuízo, D. Nuno terá continuado a figurar como representante máximo da irmandade já que D. Jaime de Melo (1684-1749), 3.º duque de Cadaval, em cômputo algo exagerado, referiu que o pai foi juiz perpétuo por mais de 60 anos¹⁹. Quanto ao referido D. Jaime, supõe-se que terá ocupado o cargo entre 1727 e 1749, data da sua morte.

Da ação concreta dos duques à frente da irmandade pouco se sabe até porque os escassos dados que possuímos colhem-se em sermões fúnebres²⁰. Constituindo compêndios de virtudes, esses textos ficaram-se pelas referências ao pagamento das avultadas joias anuais e à assistência aos atos da irmandade, em concreto lausperenes, procissões e sagrado viático aos enfermos²¹. Além desses aspetos, os sermões revelaram que a irmandade de Santa Justa realizava a eleição dos oficiais da Mesa no dia de Pentecostes e que a comu-

¹⁵ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre nas Exequias que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Parrochial Igreja de Santa Justa, e Rufina fez celebrar com assistência da Corte no dia 10. de Julho de 1749. ao seu Juiz perpetuo o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor D. Jayme de Mello*, Lisboa, Oficina de Bernardo António, [1749], p. 20.

¹⁶ Sobre esta figura cf. António Caetano de Sousa, *História Genealogica da Casa Real Portuguesa*, t. X, livro IX, parte I, Lisboa, Real Oficina Silviana e da Academia Real, 1743, p. 267-351; Túlio Espanca, *História da Casa de Cadaval...*, cit., p. 37-46; Ana Maria Pessoa de Oliveira Antunes, *D. Nuno Álvares Pereira de Melo, 1.º Duque de Cavadal (1638-1727)*, 2 vols., Lisboa, Tese de Mestrado em História Moderna apresentada à Universidade de Lisboa, 1997, policopiado.

¹⁷ Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral em as Exequias, que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Parrochial Igreja de Santa Justa celebrou com a seu Juiz perpetuo, ao Duque Dom Luis Ambrosio*, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1701, p. 17-18.

¹⁸ Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral...*, cit., p. 17.

¹⁹ D. Jaime, *Últimas Acções do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello*, Lisboa Ocidental, Oficina da Música, 1730, p. 276.

²⁰ Pese termos tentado aceder ao arquivo paroquial da igreja de Santa Justa, não obtivemos resposta ao correio eletrónico enviado para pe.vitor@gmail.com e reenviado para igreja.sao-domingoslx@gmail.com, endereços indicados na página de internet do Patriarcado de Lisboa.

²¹ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello. Celebradas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa em dez de Março de 1727*, Lisboa Ocidental, Oficina de António Manescal, 1727, p. 25; Fr. Francisco da Natividade, *Oração Funeral...*, cit., p. 18.

nicação do resultado ao juiz eleito era acompanhada de um pequeno mimo: uma coroa de flores²².

Exéquias promovidas pela irmandade do Santíssimo de Santa Justa

Na Época Moderna, as cerimónias fúnebres adquiriram a maior importância. Entre as manifestações de pesar que a morte de membros da família real, de prelados diocesanos e de indivíduos da alta nobreza originou contaram-se exéquias, cuja pompa e magnificência cresceu de forma significativa entre Seiscentos e meados de Setecentos. Essas cerimónias pretendiam exaltar as ações e as virtudes do defunto, com objetivos que o perpassavam. Estatuária, inscrições, mausoléus e tarjas integravam um complexo programa ornamental que, com maior ou menor aparato, era pensado e executado a cada situação similar²³.

A ligação entre os duques de Cadaval e a irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa justificou a realização de exéquias solenes promovidas por esta a membros daquela Casa. Essas cerimónias foram noticiadas na *Gazeta de Lisboa* e divulgadas em folhetos que correram manuscritos. O periódico impresso do reino deu conta das exéquias organizadas pelos irmãos do Santíssimo por alma de D. Margarida Armanda de Lorena (1662-1730)²⁴, de D. Luísa de Bragança (1679-1732)²⁵ e de D. Jaime, as das duque-

²² Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre...*, cit., p. 20.

²³ Sobre a temática cf. José Manuel Tedim, “Teatro da Morte e da Glória. Representações Fúnebres nas Exéquias de D. João V na Sé de Braga”, *Revista de Ciências Históricas*, 4 (1989), p. 281-292; Idem, “Carlo Fontana e as Exéquias de D. Pedro II na Igreja de Santo António dos Portugueses em Roma” in *I Congresso Internacional do Barroco...* cit., vol. II, p. 503-518; Idem, “Aparatos Fúnebres, Ecos Saudosos nas Exéquias de D. Pedro II e D. João V” in *Arte Efêmera em Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, p. 237-279; Ana Cristina Araújo, “Morte, Memória e Piedade Barroca”, *Revista de História das Ideias*, 11 (1989), p. 133-140 e 166-172; Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves, “Cerimónias Fúnebres no Porto por D. José (1761-1788), Príncipe do Brasil”, *Genealogia & Heráldica*, 5/6, t. I (2001), p. 471-495; Idem, “Cerimónias fúnebres por D. Pedro III (1786)” in *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*, vol. I, Porto, Universidade do Porto, 2001, p. 439-455; Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa no Século XVIII*, Guimarães, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2003, p. 187-195 e 237-263; Maria Paula Marçal Lourenço, “Morte e Exéquias das Rainhas de Portugal (1640-1754)” in *Actas do II Congresso Internacional do Barroco*, Porto, Universidade do Porto, 2003, p. 579-591.

²⁴ Tratou-se da terceira esposa do duque D. Nuno, cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica...*, cit., t. X, livro IX, parte I, p. 342-349.

²⁵ Em 1695, contraiu matrimónio com o duque D. Luís e em 1702, após o falecimento daquele, casou em segundas núpcias com o seu cunhado, D. Jaime, não resultando de qualquer um dos

sas de forma abreviada e as do duque de forma pormenorizada. Quanto a D. Nuno, a *Gazeta de Lisboa*, que noticiou a morte²⁶, o cortejo fúnebre desde o seu palácio até ao cais dos Mouros²⁷ e as exéquias realizadas por diversas instituições²⁸, não deu conta das promovidas pela irmandade em apreço cuja pompa e magnificência, característicos da festa barroca, nos chegou pela narração e estampas que delas publicou o duque D. Jaime²⁹.

A preparação da igreja de Santa Justa, palco das cerimónias fúnebres em análise, constituiu um processo moroso pois foi necessário contactar e contratar um número elevado de indivíduos tais como armadores, arquiteto, carpinteiros, eclesiásticos, escultores, músicos, pintores e pregador, e aguardar que as aparatosas construções efémeras projetadas ficassem concluídas. Entre a data da morte e a das exéquias decorreram em média 42,5 dias. Curiosamente, o intervalo mais dilatado sucedeu com D. Margarida e não com o duque D. Nuno como, dada a magnificência das construções levantadas, seria expectável. O facto da morte daquela duquesa ter sobrevivido em meados de dezembro, em concreto, a nove dias da noite de Natal, quadra que os irmãos do Santíssimo estavam obrigados a festejar, poderá explicar o maior intervalo de tempo decorrido³⁰.

A documentação revelou-se parca quanto a nomes de artistas e oficiais ajustados. Sabemos apenas que para as exéquias de D. Nuno, a irmandade encomendou a João Batista Barros, arquiteto do Senado de Lisboa (1712) e das ordens militares de Santiago e São Bento (1715), o delinear de uma essa

enlaces geração, cf. António Caetano de Sousa, *História Genealógica...*, cit., t. VIII, livro VII, cap. XVIII, Lisboa, Régia Oficina Silvana e da Academia Real, 1741, p. 459-475 e t. X, livro IX, parte I, p. 355-374. Sobre esta infanta cf. ainda Luís de Bivar Guerra, “D. Luísa, filha de D. Pedro II: uma princesa duas vezes duquesa”, *Miscelânea Histórica de Portugal*, 2 (1982), p. 11-30.

²⁶ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 5, de 30 de janeiro de 1727.

²⁷ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 6, de 6 de fevereiro de 1727.

²⁸ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 8, de 20 de fevereiro de 1727; n.º 9, de 27 de fevereiro de 1727; n.º 10, de 6 de março de 1727; e n.º 16, de 17 de abril de 1727.

²⁹ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 276-286. Cf., ainda, Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa. Atitudes e Representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 251-255.

³⁰ A irmandade estava apenas obrigada a festejar a primeira oitava de Natal. No entanto, por costume antigo, também festejava a noite de 24 de dezembro, cf. ANTT, Governo Civil de Lisboa, Irmandades, cx. 215, doc. 206 [Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa e Rufina, da cidade de Lisboa, feito e aprovado pela Junta Grande em 11 de dezembro de 1785 e confirmado pelo monarca em 1802, p. 11. Trata-se de uma cópia manuscrita datada de 1855].

“que representasse a grandeza daquela Irmandade”³¹, e que, para a mesma ocasião, contratou o pintor Vitorino José da Serra³².

Tabela 1
Intervalo de tempo entre a data da morte e a das exéquias

Duque/Duquesa	Data morte	Data exéquias	Tempo Decorrido
D. Luís Ambrósio	30.11.1700	[dezembro]	-----
D. Nuno Álvares	29.01.1727	10.03.1727	41 dias
D. Margarida	15.12.1730	30.01.1731	47 dias
D. Luísa	23.12.1732	30.01.1733	39 dias
D. Jaime de Melo	29.05.1749	10.07.1749	43 dias

Conhecido é o nome dos pregadores até porque os sermões foram todos impressos, por vezes com uma rapidez assinalável. Foi o caso do panegírico proferido pelo teatino José Barbosa (1674-1750)³³ nas exéquias de D. Luísa a 30 de janeiro de 1733 e que a *Gazeta de Lisboa* de 26 de fevereiro do mesmo

³¹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 276. Sobre o referido arquiteto cf. Sousa Viterbo, *Dicionário Histórico e Documental dos Architectos, Engenheiros e Constructores Portugueses*, fac-símile da edição de 1899, vol. 1, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988, p. 90-91; José Manuel Pedreirinho, *Dicionário dos Architectos activos em Portugal do século I à actualidade*, Porto, Edições Afrontamento, 1994, p. 65-66; Alexandre Arménio Tojal, “O Architecto da Cidade: de Teodósio de Frias a Malaquias Ferreira Leal. Contornos de um cargo municipal”, *Cadernos do Arquivo Municipal*, 6 (2002), p. 48 e 57-58.

³² D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 280. Deverá trata-se do insigne pintor Vitorino Manuel da Serra (1692-1747) que residia precisamente na freguesia de Santa Justa. Discipulo do pai, António da Serra, destacou-se na pintura de ornatos e de arquitetura, cf. Jerónimo de Andrade, *Elogio Funebre Panegirico, Laudatorio, e Encomiastico, do insigne Pintor Vitorino Manoel da Serra*, Lisboa, Oficina de Pedro Alvares da Silva, 1748; Sousa Viterbo, *Noticia de Alguns Pintores Portuguezes e de outros que, sendo Estrangeiros, exerceram a sua Arte em Portugal*, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Ciências, 1903, p. 138-139; Susana Varela Flor, Pedro Flor, *Pintores de Lisboa. Séculos XVII-XVIII. A Irmandade de S. Lucas*, Lisboa, Scribe, 2016, p. 163.

³³ Irmão do célebre Diogo Barbosa Machado (1682-1772) foi examinador das três Ordens Militares, tendo-o sido também do Patriarcado de Lisboa, cronista da Casa de Bragança e académico e censor da Academia Real da História, cf. *Suplemento à Gazeta de Lisboa*, n.º 14, de 9 de abril de 1750; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, 3.ª ed., revista por Manuel Lopes de Almeida, t. 2, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, p. 825-829 e t. 4, Coimbra, Atlântida Editora, 1967, p. 199-200; Mário Alberto Nunes Costa, “Em Torno da Correspondência de Diogo Barbosa Machado”, *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 41 (1992), p. 24-26.

ano anunciou que, a breve trecho, ficaria disponível na loja de Jerónimo Barbosa, ao adro de São Domingos³⁴. Conforme é possível verificar na tabela 2, o referido sermão recebeu a última licença a 21 de fevereiro, isto é, apenas 23 dias depois de ter sido proferido. De igual forma, o panegírico fúnebre recitado por Manuel de São Bernardino Lemos (1713-?)³⁵ nas exéquias de D. Jaime foi prontamente dado à estampa. Mais morosa foi a impressão do sermão consagrado a D. Nuno, que a 24 de julho de 1727 estava à venda no adro de São Domingos³⁶, e, sobretudo, da oração fúnebre a D. Margarida que somente a 16 de outubro de 1731, ou seja, 260 dias após as exéquias, foi remetida pelo seu autor, frei Paulo de Almeida (?-1734)³⁷, ao duque D. Jaime que a quis ver por escrito, obtendo a última licença 282 dias mais tarde³⁸.

O motivo para os distintos tempos de impressão dependeu, claro está, sobretudo, de quem mandou imprimir e não do pregador, até porque José Barbosa, autor de dois dos sermões em apreço, numa ocasião viu o seu trabalho publicado um mês depois de o ter proferido e noutra teve de esperar cerca de quatro meses. A propósito, cabe referir que os sermões não foram todos impressos a expensas da irmandade. A oração fúnebre por D. Luís foi impressa à custa do mercador de livros António Leite Pereira, enquanto a recitada por alma de D. Margarida terá sido custeada por D. Jaime. Apenas as prédicas proferidas nas exéquias de D. Nuno e de D. Jaime parecem ter sido dadas ao prelo pela Mesa do Santíssimo, tendo este último sermão sido oferecido pelo escrivão e restantes mesários ao filho do defunto, o duque D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo (1741-1771), que ainda não havia completado oito anos de idade, oferta que teria objetivos bem definidos mas que não terão sido alcançados. De facto, a expectativa de que aquele pudesse vir a suceder a seu pai terá sido gorada. Pelo menos, é o que se colhe das palavras de João Batista de Castro redigidas no início da segunda metade de Setecentos: “a irmandade

³⁴ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 6, de 5 de fevereiro de 1733 e n.º 9, de 26 de fevereiro de 1733.

³⁵ Cônego secular de São João Evangelista, lente jubilado de Teologia, foi definidor geral e secretário daquela Congregação e reitor do convento de Santo Elói de Lisboa, cf. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 4, Coimbra, Atlântida Editora, 1967, p. 238.

³⁶ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 30, de 24 de julho de 1727.

³⁷ Religioso da Santíssima Trindade foi lente de Teologia, ministro do convento daquela Ordem em Santarém e confessor das religiosas do convento do Mocambo, em Lisboa, cf. Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 3, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, p. 517.

³⁸ Semelhante cálculo não pode ser realizado para as exéquias de D. Luís Ambrósio uma vez que ignoramos a data exata da cerimónia e a das licenças, que não foram impressas.

do Santissimo era muito rica, e copiosa. Della era juiz perpetuo o duque de Cadaval”³⁹.

Tabela 2

Intervalo de tempo entre as exéquias e a derradeira licença dos censores

Data Exéquias	Data última Licença	Intervalo de tempo
10.03.1727	13.07.1727	126 dias
30.01.1731	24.07.1732	542 dias
30.01.1733	21.02.1733	23 dias
10.07.1749	11.08.1749	33 dias

Os sermões foram compostos e recitados por um carmelita, um loio, um teatino e um trinitário, com idades compreendidas entre os 35 e os 58 anos. Se não existiu preferência por determinada ordem ou congregação religiosa, o mérito do pregador parece ter constituído o principal critério de escolha pois todos os contratados, independentemente de terem ou não obra publicada, eram experientes e talentosos oradores, com domínio da doutrina e da retórica, o que se colhe dos pareceres dos censores, das relações das exéquias e do que sobre eles escreveu o autor da *Bibliotheca Lusitana*⁴⁰. A título exemplificativo, refira-se o carmelita frei Francisco da Natividade (1648-1714)⁴¹ que “pello espaço de quarenta annos prègou na Capella Real, de cujos sermoens tanto se agradava a magestade de D. Pedro 2. que lhe ordenou em algumas Quaresmas prègasse tres vezes”⁴². Além do rei, também D. Nuno Álvares Pereira de Melo nutria elevada estima por frei Francisco, o que certamente terá influenciado a escolha deste para compor o sermão por alma do filho daquele⁴³.

³⁹ João Batista de Castro, *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*, 2.^a ed., t. III, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1763, p. 309.

⁴⁰ Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 3, p. 517 e t. 4, p. 238.

⁴¹ Religioso carmelita foi prior do convento do Carmo de Lisboa e, por duas vezes, provincial da província portuguesa. Foi ainda comissário, visitador e reformador geral da mesma província, tendo sido nomeado, por decreto régio, deputado da Junta das Missões, cf. Fr. Manuel de Sá, *Memorias Historicas dos Illustrissimos Arcebispos, Bispos, e Escritores Portuguezes da Ordem de Nossa Senhora do Carmo*, Lisboa Oriental, Oficina Ferreiriana, 1724, p. 155-162; Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 2, p. 212-214.

⁴² Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana...*, cit., t. 2, p. 213.

⁴³ Fr. Manuel de Sá, *Memorias Historicas...*, cit., p. 160-161.

Quanto à despesa com o orador, apenas possuímos dados para as exéquias de D. Luísa, ocasião em que os irmãos do Santíssimo deram a José Barbosa 20 moedas, isto é, 96 000 réis. No mesmo dia, o duque D. Jaime, em sinal de agradecimento, ofereceu 100 moedas à irmandade, o mesmo é dizer 480 000 réis⁴⁴. Ou seja, o investimento dos irmãos que, como veremos, passou pela ereção de um sumptuoso monumento sepulcral e pela contratação de um insigne orador, versado na arte oratória, com obra publicada e que era cronista da Casa de Bragança e sócio da Academia Real da História foi prontamente recompensado. A despesa converteu-se afinal em receita ou, pelo menos, foi significativamente reduzida e, sobretudo, garantiu à corporação o prolongamento de mercês e da proteção da Casa Cadaval.

Nas exéquias em análise, apenas o interior do templo terá sido decorado já que não localizámos qualquer referência à ornamentação da fachada. Nas de D. Nuno a capela-mor, as capelas laterais e o corpo da igreja foram armados de luto: panos pretos, medalhões e símbolos mortuários, num cenário iluminado por profusão de círios e de velas e que era dominado pelo magnífico mausoléu erigido no meio do corpo da igreja, cujo desenho se ficou a dever ao já mencionado João Batista de Barros, naturalmente inspirado em túmulos e mausoléus erigidos nos séculos XVII e XVIII em Madrid, Paris e Roma⁴⁵. Assente sobre um estrado de forma octogonal, a que se acedia por quatro degraus e sobre o qual foi colocada a urna coberta com um precioso pano de brocado preto, era formado por oito colunas compósitas arquivadas com arquitrave, friso e cornija, sobre a qual figuravam estátuas das 12 virtudes atribuídas ao defunto e que deviam servir de exemplo aos espetadores: Caridade, Clemência, Constância, Culto do Sacramento, Devoção com as almas do Purgatório, Fé, Fortaleza, Justiça, Liberalidade, Mansidão, Prontidão e Prudência. No ático, erigido sobre a cornija, foram colocadas as armas do duque sendo o conjunto rematado pela figura da Fama sobre as prostradas da Morte e do Tempo⁴⁶. À semelhança dos programas ornamentais adotados noutras situações de pesar, recorreu-se a caveiras, a foices, a ossos e a um relógio de

⁴⁴ João Luís Lisboa, Tiago C. P. dos Reis Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas da Biblioteca Pública de Évora*, vol. 2 (1732-1734), Lisboa, Colibri, Centro de História da Universidade Nova de Lisboa, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, 2005, p. 60-61.

⁴⁵ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 277. A propósito da influência de arquitetos estrangeiros, cf. Robert C. Smith, “Os Mausoléus de D. João V nas Quatro Partes do Mundo”, *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa*, t. XXI, 2.^a série, 1 (1955), p. 123-156; José Manuel Tedim, *Morte, Poder e Espectáculo...*, cit., p. 72.

⁴⁶ D. Jaime, *Últimas Acções...*, cit., p. 277-278.

areia, além de inscrições latinas retiradas da Sagrada Escritura, para relembrar a fragilidade da condição da vida humana⁴⁷. Na capela-mor, sob um soberbo pavilhão de tela preta, foi pendurado o retrato do defunto, da autoria do pintor italiano Giorgio Domenico Duprà (1689-1770), encimado pela coroa ducal e ladeado por dois génios, bem como por palmas e troféus militares⁴⁸. Nas capelas laterais foram colocados medalhões, com pinturas de Vitorino da Serra, alusivos a diversos episódios da vida do defunto⁴⁹.

No que toca à armação da igreja por ocasião das exéquias dos restantes membros da Casa Cadaval a documentação revelou-se menos rica. Não localizámos qualquer notícia das cerimónias fúnebres por alma de D. Luís Ambrósio e a de D. Margarida não forneceu qualquer pormenor a respeito. Para as exéquias de D. Luísa, que decorreram com toda a “magnificencia, e sumptuosidade”, sabemos apenas ter sido levantado “hum maúsoleo magnifico e tudo o mais a propoção”⁵⁰. Mais pormenorizada foi a relação das exéquias por alma do duque D. Jaime, divulgada no periódico impresso do reino⁵¹. Aquelas decorreram com grande magnificência ainda que a pragmática de 24 de maio de 1749, por duas vezes referida, tivesse limitado pompas excessivas⁵². Ou seja, ao contrário do que era habitual, neste caso a lei parece ter sido acatada⁵³. A capela-mor foi adornada com um dossel de tela de prata e os restantes altares com sitiais e dosséis de damasco roxo, existindo profusão de tochas e de velas. No corpo da igreja, foi levantado um coro para 44 clérigos que cantaram o ofício, com assentos cobertos de panos de arrás, e, sobre um estrado de apenas um degrau, foi erigido um sumptuoso túmulo coberto de veludo preto ainda que, também devido às restrições da pragmática, não tivesse qualquer guarnição⁵⁴.

⁴⁷ José Manuel Tedim, *Aparatos Fúnebres...*, cit., p. 242.

⁴⁸ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286.

⁴⁹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 281-285.

⁵⁰ João Luís Lisboa, Tiago C. P. dos Reis Miranda, Fernanda Olival, *Gazetas Manuscritas...*, cit., vol. 2, p. 60.

⁵¹ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵² Também a dedicatória dos irmãos da confraria em estudo, no prólogo ao sermão fúnebre publicado, referiu a pragmática. A propósito desta e de outras pragmáticas, cf. Luís Fernando de Carvalho Dias, “Luxo e Pragmáticas no pensamento económico do século XVIII”, *Boletim de Ciências Económicas*. Suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito, IV, 2-3 (1955), p. 103-146 e V (1956), p. 73-144; Ana Cristina Araújo, *A Morte em Lisboa...*, cit., p. 239-242.

⁵³ Sobre a desobediência às pragmáticas cf., por exemplo, Maria Beatriz Nizza da Silva, “A Vida Quotidiana” in Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. VII, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 450-451 e 461.

⁵⁴ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

A música constituiu componente fundamental das cerimónias. Em 1727, nas exéquias de D. Nuno os salmos do ofício foram entoados pelos religiosos de São Francisco de Xabregas, escutando-se nas lições e missa “a melhor, e a mais escolhida musica de Lisboa”⁵⁵, e em 1749, nas de D. Jaime a missa contou com quatro coros dos melhores cantores e músicos da Corte⁵⁶.

A irmandade tomou por sua iniciativa convidar a nobreza e os superiores das comunidades religiosas o que, à semelhança do praticado por outras instituições em situações similares, fez por intermédio de carta circular⁵⁷. Quanto aos irmãos, supõe-se que fossem avisados da data e da hora das cerimónias pelo andador da irmandade e relembrados, no próprio dia, pelos sinos da igreja⁵⁸. Porque cerimónia destinada às elites, a irmandade tentou impedir ou, pelo menos, restringir o acesso ao interior do templo a indivíduos de menor condição que não fossem seus membros. Para tal, requisitou soldados que deviam montar guarda à porta da igreja. Foi o que sucedeu em 1727, nas exéquias de D. Nuno, ainda que, nessa ocasião, a medida não tenha alcançado o efeito desejado⁵⁹. Como é óbvio, a assistência de membros da primeira nobreza da Corte não deixou de ser destacada pelas relações em análise. Por exemplo, a 1 de fevereiro de 1731, a *Gazeta de Lisboa* ao noticiar, de forma discreta, as da duquesa D. Margarida de Lorena, celebradas dois dias antes na igreja de Santa Justa, não tendo feito qualquer alusão à irmandade do Santíssimo, que promoveu o ato, ou a frei Paulo de Almeida que compôs e recitou a oração fúnebre, limitou-se a referir que a cerimónia contara com a assistência de toda a nobreza da Corte⁶⁰.

A parenética fúnebre encomendada pela irmandade

A cerimónia religiosa, propriamente dita, compreendia missa e sermão, constituindo este último um momento alto das exéquias. Cabendo no que João Francisco Marques designou por pregação de ocasião ou extraordinária, de

⁵⁵ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286.

⁵⁶ *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵⁷ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286; *Gazeta de Lisboa*, n.º 28, de 15 de julho de 1749.

⁵⁸ Veja-se, por exemplo, o sucedido em Braga por ocasião da morte de D. João V, cf. Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa...*, cit., p. 243.

⁵⁹ D. Jaime, *Ultimas Acções...*, cit., p. 286. A propósito da presença de tropas em ocasiões fúnebres, cf. Maria Manuela de Campos Milheiro, *Braga. A Cidade e a Festa...*, cit., p. 194.

⁶⁰ *Gazeta de Lisboa Ocidental*, n.º 5, de 1 de fevereiro de 1731. Fr. Paulo de Almeida, *Oração Fúnebre nas Exéquias da Excelentíssima Duquesa do Cadaval, D. Margarida de Lorena, Celebradas pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Santa Justa, em 30 de Janeiro de 1731*, Lisboa Ocidental, Oficina de José António da Silva, 1732.

subgénero encomiástico, o panegírico e a oração fúnebre constituíam peças laudatórias nem sempre preocupadas com o rigor histórico⁶¹. Abordando aspetos biográficos e exaltando o carácter do defunto, procuravam evidenciar as qualidades que os poderosos deviam possuir⁶². A sua posterior publicação servia diversos fins. Além de perpetuar a memória do defunto, do pregador e dos promotores das exéquias, constituía um instrumento catequético e satisfazia a procura que este tipo de texto suscitava junto de leigos cultos e de pregadores que procuravam inspiração e exemplos de fácil reprodução⁶³.

Como expectável, os sermões estudados abordaram tópicos comuns a outras composições fúnebres coevas. Ou seja, os pregadores procuraram ressaltar as virtudes políticas (ex. prudência e fortaleza) e cristãs (ex. caridade e religião) dos defuntos, recorrendo a metáforas e a comparações com figuras do Antigo e do Novo Testamento, da antiguidade clássica e ainda com astros, como a Lua e o Sol. Destacaram as ações heroicas dos duques e tocaram matérias como a defesa da fé, a proteção aos conventos e as práticas assistenciais.

A caridade, isto é, os atos praticados por amor a Deus, foi um dos tópicos mais explorados, o que era, e continuou a ser, recorrente neste tipo de com-

⁶¹ João Francisco Marques, “Oratória Sacra ou Parenética” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2001, p. 471. A propósito de sermões fúnebres em Portugal, cf. Idem, “A Pregação Fúnebre na Igreja da Lapa no Aniversário de D. Pedro IV: os Sermões do P. Domingos da Soledade Sillos” in *D. Pedro Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Do Absolutismo ao Liberalismo. Actas do Congresso Internacional*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Porto, Universidade do Porto, 2001, p. 385-400; Francis Cerdan, “L’Orasion Funebre du Roi Philippe II de Portugal (Philippe III D’Espagne) Par Frei Baltasar Paez en 1621”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, 31 (1992), p. 151-170; Euclides dos Santos Griné, *A Construção da Imagem Pública do Rei e da Família Real em Tempo de Luto (1649-1709)*, Coimbra, Tese de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997, policopiado; Isabel Drumond Braga, “Chorar uma Rainha em Portugal e no Brasil: os Sermões por Ocasião da Morte de D. Maria I” in *Anais do I Congresso de Ciência das Religiões*, vol. 3, Lisboa, Edições Universitária Lusófonas, 2015, p. 38-59. Sobre a oratória sacra cf. ainda, de entre outros, Alcir Pécora, *Teatro do Sacramento. A Unidade Teológico-Retórico-Política dos Sermões de António Vieira*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, Campinas, Editora da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

⁶² Isabel Drumond Braga, *Chorar uma Rainha...* cit., p. 43-47.

⁶³ Isabel Drumond Braga, “Eloquência, Cativo e Glorificação. O Sermão de Frei José de Santa Maria por ocasião do Resgate de Cativos de 1655” in Maria Renata da Cruz Duran (org.), *Triunfos da Eloquência: Sermões reunidos e comentados 1656 a 1864*, Niterói, Editora da UFF, 2012, p. 14-15; Paulo Drumond Braga, “Sermões Setecentistas Portugueses de Autos-da-Fé”, *LibrosdelaCorte.es, Monográfico 6* (2017), p. 226.

posição⁶⁴. De D. Nuno Alvares Pereira de Melo foram referidas as contínuas esmolas dadas aos pobres, sendo mencionados, além do apoio a casas religiosas, o auxílio a viúvas, a órfãos e a doentes, em concreto, enfermas do sexo feminino internadas no hospício administrado por franciscanos, anexo ao seu palácio⁶⁵. O autor do sermão não deixou de referir que o duque “recebia de Deos a fazenda, e dando-a aos pobres a restituíhla a Christo, porque o que a nós nos parece, que recebe o pobre com a sua mão, com mão invisível o aceita Christo”⁶⁶. Por seu turno, frei Paulo de Almeida afirmou que D. Margarida, além de socorrer os desgraçados que a procuravam no seu palácio, “mandava visitar a casa dos pobres, acodindo principalmente aos pobres, que estão em casa, à viúva honesta, à donzela recolhida, ao pobre envergonhado, àqueles que padecendo muito, o seu pejo os faz esconder muito mais, àquelles, que não tem boca para pedir”⁶⁷. Também no sermão proferido nas exéquias de D. Luísa o pregador salientou as copiosas esmolas concedidas pela duquesa aos pobres, afirmando que mandava distribuir correntemente dinheiro “humas vezes em dotes, outras pela pobreza, e muitas em missas pelas almas, que são pobres mais agradecidos, e mais necessitados, que os da terra”⁶⁸. Já o autor do panegírico por alma de D. Jaime, depois de afirmar que o duque havia sido “esmoler para desempenho da sua Caridade, e assim soube, como piamente podemos crer, livrar-se pelas esmolas da pena, que na presença de Deos, donde nenhum homem he justo, [...] mercessem os seus defeitos”⁶⁹, optou por contar dois episódios específicos: 1) falecendo um antigo ministro de um certo Tribunal, caído em pobreza, o duque teria assegurado um funeral decente, isto é, conforme ao estatuto social e à situação económica que o defunto um dia havia tido, e atribuído uma cômgrua perpétua à viúva “suficiente para a sua decorosa sustentação”⁷⁰; 2) tendo sido abandonados, por ingleses, trezentos prisioneiros castelhanos na praia de Pedrouços, o duque teria providenciado o seu sustento “de viandas e todo o mais mantimento preciso em grande abundancia”⁷¹.

⁶⁴ Paulo Drumond Braga, *A Princesa na Sombra. D. Maria Francisca Benedita (1746-1829)*, Torres Vedras, Câmara Municipal de Torres Vedras, Lisboa, Colibri, 2007, p. 38-39. Sobre o conceito de caridade cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. 1, Viseu, Palimage Editores, 2000, p. 62-63.

⁶⁵ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 26.

⁶⁶ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 27.

⁶⁷ Fr. Paulo de Almeida, *Oração Fúnebre...*, cit., p. 10.

⁶⁸ José Barbosa, *Oração Fúnebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 18-19.

⁶⁹ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 17.

⁷⁰ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 15.

⁷¹ Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Fúnebre...*, cit., p. 15-16.

As referências às esmolas dos duques patenteiam de forma clara algumas das ideias veiculadas pela Igreja sobre ricos e pobres. Os pregadores apontaram os casos em que os primeiros deviam amparar os segundos, elogiaram o bom uso da riqueza, anunciaram que o pobre era a imagem ou o próprio Cristo, que a caridade para com os mortos era mais meritória do que a dirigida aos vivos porquanto as almas do Purgatório estavam dependentes das orações dos fiéis para alcançarem a bem-aventurança, que o rico era um ministro de Deus que tinha o dever de socorrer o pobre e que a esmola era redentora e concorria para a salvação da alma⁷².

No que respeita à preferência por determinados tipos de pobres e aos critérios de acesso à caridade, os sermões apontaram para atitudes já evidenciadas em diversos estudos sobre a assistência em Portugal⁷³. Eram as mulheres, sobretudo solteiras e viúvas; os entrevados, que impossibilitados de trabalhar resvalavam para a pobreza; os desenraizados; e os pobres envergonhados que mereciam especial atenção por parte da assistência quer institucional quer particular, esta última ainda pouco estudada⁷⁴. Relativamente a critérios, a obtenção ou a recusa da esmola dependia, como se sabe, da conduta moral dos pobres. Assim, não bastava ser-se viúva ou rapariga solteira, já que a primeira tinha de ser honesta e a segunda recolhida. Quanto ao tipo de esmolas, pouco foi referido. Além da atribuição de dotes a órfãs, assistência destinada não ao socorro da pobreza mas antes ao disciplinamento social⁷⁵, apenas foi mencionada a distribuição de pão. Segundo os sermões, os duques D. Nuno e, posteriormente, D. Jaime repartiriam anualmente cerca de 80 moios de trigo pela

⁷² Para tudo isto cf. Maria Antónia Lopes, *Pobreza, Assistência...*, cit., vol. 1, p. 35-84.

⁷³ Cf., entre outros, Isabel dos Guimarães Sá, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997; Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000; Laurinda Abreu, *O Poder e os Pobres. As Dinâmicas Políticas e Sociais da Pobreza e da Assistência em Portugal (Séculos XVI-XVIII)*, Lisboa, Gradiva, 2014.

⁷⁴ Sobre a temática cf. Maria Marta Lobo de Araújo, “Vila Viçosa, os ‘pobres’ e as ‘esmolas’ do duque D. João II (1636-1646)”, *Revista de Demografia Histórica*, vol. XXII, II (2004), p. 183-203; Paulo Drumond Braga, “Os pobres dos ‘Meninos de Palhavã’. Esmolas para gentes de Lisboa”, *Lusitana. História*, série II, 9/10 (2013), p. 145-156.

⁷⁵ Maria Antónia Lopes, “Dotar para Disciplinar, Casar para Subsistir. Misericórdia de Coimbra, séculos XVI-XIX” in Maria Marta Lobo de Araújo e Alexandra Esteves (coord.), *Tomar Estado. Dotes e Casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2010, p. 275-295.

pobreza⁷⁶. Em relação a modalidades assistenciais, foi sugerida a existência de um rol de pobres da Casa e apontadas duas formas de auxílio a enfermos: a visita domiciliária e o apoio a internados no hospital anexo ao palácio ducal.

Nas orações fúnebres a D. Margarida e a D. Luísa sobressaiu igualmente o discurso normativo cristão sobre a condição da mulher⁷⁷. Uma das ideias difundidas pela maioria dos teólogos e juristas era a da incapacidade do sexo feminino, considerado inferior⁷⁸. Nos casos em que a mulher evidenciava capacidade intelectual dizia-se ter alma de varão, ideia partilhada por José Barbosa que afirmou ter sido D. Luísa “dotada de hum entendimento varonil”⁷⁹. Já o pregador que compôs a oração fúnebre de D. Margarida de Lorena omitiu as capacidades intelectuais daquela senhora que, como se sabe, desenvolveu uma relevante atividade cultural em Lisboa tendo constituído um gabinete de História Natural e uma biblioteca no seu palácio⁸⁰. Ainda de acordo com o discurso misógino em voga, a mulher, porque ser perigoso e frágil, devia ser impedida de conviver com o sexo masculino sendo conveniente que permanecesse fechada em casa ou enclausurada num convento⁸¹. Por esse motivo, os pregadores não deixaram de referir e de elogiar o recolhimento a que as duquesas haviam sido sujeitas durante a infância⁸². Refira-se ainda que ambos os religiosos apontaram virtudes e qualidades que cabiam no protótipo de mulher ideal⁸³. De D. Margarida elogiou-se a modéstia e a parcimónia⁸⁴; e

⁷⁶ José Barbosa, *Panegyrico Funeral nas Exequias do Duque D. Nuno...*, cit., p. 26; Manuel de S. Bernardino, *Panegyrico Funebre...*, cit., p. 16.

⁷⁷ Maria Antónia Lopes, *Mulheres, Espaço e Sociabilidade. A Transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 17-45.

⁷⁸ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 19-21.

⁷⁹ José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 6.

⁸⁰ Luís Pisani Burnay, António A. Monteiro, *História da Malacologia em Portugal*, Lisboa, Publicações Ocasioneis da Sociedade Portuguesa de Malacologia, 1988, p. 9-10 e 91 (nota 10); João Carlos Pires Brigola, *Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no Século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 81.

⁸¹ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 24-25.

⁸² Fr. Paulo de Almeida, *Oração Funebre...*, cit., p. 7; José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 15. Ana Cristina Duarte Pereira, *Princesas e Infantas de Portugal (1640-1736)*, Lisboa, Colibri, 2008, p. 123.

⁸³ Maria Antónia Lopes, *Mulheres...*, cit., p. 21-24.

⁸⁴ Fr. Paulo de Almeida, *Oração Funebre...*, cit., p. 3.

de D. Luísa a afabilidade, a benignidade, a decência do traje e a sobriedade no uso de adornos⁸⁵.

Considerações finais

As exéquias organizadas pela irmandade do Santíssimo Sacramento de Santa Justa, a sumptuosidade com que as mesmas decorreram, a sua posterior divulgação em periódicos e a publicação da parenética recitada nessas ocasiões tiveram propósitos bem definidos: assegurar o prolongamento das esmolas e da proteção da Casa Cadaval. Se esse desígnio foi bem-sucedido em 1700, 1727, 1731 e 1733, o mesmo não parece ter ocorrido em 1749 já que o 4.º duque não terá ocupado o topo hierárquico da irmandade. Certo é que o cargo de juiz perpétuo, com evidentes contornos simbólicos e honoríficos, esteve nas mãos dos duques do Cadaval durante mais de 70 anos. A análise da documentação produzida pela irmandade seria fundamental para compreender as consequências dessa presença prolongada. De acordo com as fontes estudadas, um dos efeitos terá sido o aumento da receita proveniente de joias anuais, decorrentes da aceitação do cargo, e de esmolas pontuais como as entregues após as exéquias por alma de D. Luísa.

O forte investimento da irmandade que passou pela contratação de arquitetos, músicos, pintores e pregadores reputados e pela impressão de alguns dos sermões, evidenciou forte capacidade financeira, ideia reforçada por Batista de Castro. Por último, as relações publicadas nos periódicos, sobretudo a das exéquias de D. Jaime, bastante minuciosas, possibilitaram que a magnificência das cerimónias e o empenho dos irmãos chegassem ao conhecimento dos que não haviam assistido ao ato, conferindo lugar de destaque à irmandade e concorrendo para o aumento do seu prestígio e da sua preeminência sob as demais confrarias paroquiais, quer as sediadas na igreja de Santa Justa quer as localizadas noutras paróquias da cidade de Lisboa.

⁸⁵ José Barbosa, *Oração Funebre nas Exequias da Serenissima Senhora Dona Luiza...*, cit., p. 15.